

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

---

**PORTARIA N. 583/2022**

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008, e considerando o teor do e-Doc n. 07010483989202229,

**RESOLVE:**

Art. 1º ESTABELECEER lotação à servidora **SABRINA DE SOUSA MOURA ANDRADE**, matrícula n. 122083, na Controladoria Interna.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 6 de junho de 2022.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, em Palmas, 8 de junho de 2022.

**LUCIANO CESAR CASAROTI**  
Procurador-Geral de Justiça